

DECRETO Nº 1.035 DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.874,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 755 de 26 de outubro de 2001, e com o Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 48.874,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta de excesso de arrecadação na fonte 04, em conformidade com o Artigo 43, § 1º , inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Antonio Carlos de Oliveira Júnior

ANEXO AO DECRETO Nº 1.035 DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Saúde</i>		
2006.13754282.034	3111-04	36.495,00
2006.15824922.007	3113-04	12.379,00
TOTAL		48.874,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 26 de outubro de 2001.

Celso Rampini do Carmo